




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Às 09h15min do dia 03 (três) de agosto de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", referentes à Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas RENATO ROMERO MUNHOZ ME, representada pelo senhor Renato Romero Munhoz, ELISÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS MENDES ME, representada pela senhora Elisângela Cristina dos Santos Mendes, MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA SOLANA, PAINI COMERCIAL CAFÉ LTDA ME e LUCAS VINICIUS SILVA SANTOS 42084820871, sem representantes legais presentes. Constatou-se que a empresa RENATO ROMERO MUNHOZ ME apresentou 03 envelopes "Documentação" e 03 envelopes "Proposta". Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das referidas empresas, bem como vistados pela Comissão, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "Documentação", constatando-se que a empresa LUCAS VINICIUS SILVA SANTOS 42084820871 apresentou a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com prazo de validade vencido em 02/08/2020. Porém, com vistas a celeridade processual e considerando que o mesmo é Microempreendedor Individual, conforme declaração apresentada, tendo direito, portanto, a abertura de prazo para regularização do referido documento, conforme item 4.1.2.10 do edital, esta Comissão realizou diligência ao sítio eletrônico da CEF, obtendo-se o documento devidamente atualizado que foi juntado aos autos. Quanto aos demais licitantes, foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas participantes apresentaram declaração de que as mesmas estão enquadradas como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte. Antes do término da lavratura desta ata, os representantes presentes pediram para se retirarem da sessão, alegando outros compromissos urgentes, o que foi aceito pela Comissão. O representante legal da empresa RENATO ROMERO MUNHOZ ME solicitou a devolução dos 02 (dois) envelopes "Documentação" não abertos, o que também foi atendido pela Comissão, visto que foi aberto somente um envelope cujos documentos atenderam a todas as exigências de habilitação desta empresa, sendo portanto, desnecessária a abertura dos demais envelopes, que segundo o seu representante continham os mesmos documentos de habilitação. Os representantes presentes não tiveram interesse em visar os envelopes e os documentos. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizada a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via Internet e efetuado o julgamento definitivo de toda a documentação, cujo resultado será publicado no Diário Oficial e no site do Município de Pederneiras para conhecimento de todos. Os envelopes "Proposta" devidamente vistados pelos membros da Comissão Municipal de Licitações ficam em poder da mesma para posterior abertura daqueles que forem habilitados. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L.)

  
CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

  
PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO (Membro)